

**DECRETO Nº039/2017**

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE  
TESTES PARA APRIORAMENTO E  
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PONTO  
BIOMÉTRICO PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA –  
MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica Instituído para fins de testes, por um período de 90 dias, o sistema biométrico de ponto no âmbito da administração direta e autarquias deste município.

**Art. 2º.** – Por 90 dias, o sistema de registro biométrico de ponto funcionará em paralelo ao sistema de ponto manual já utilizado por esta prefeitura, restando o ponto eletrônico tão somente para fins de teste, não podendo ser utilizado em circunstância alguma para fins de controle de expediente, horas extras, e outros fins similares.

**Art. 3º.** – Registra, Publica e Cumpra-se

Araguainha – MT, 22 de Setembro de 2017.

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal